



JUNTA DE FREGUESIA DE ALQUERUBIM

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, POR TEMPO INDETERMINADO

ATA Nº 2

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Junta de Freguesia, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por despacho do Presidente da Junta de Freguesia de Alquerubim, de 24 de junho de 2023, constituído por:

Presidente: Eng^a Ana Paula da Silva Diogo, Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos
Vogais efetivos: Rui Manuel Lopes Rodrigues, Técnico Superior e Beatriz João Maçana Dinis, Assistente Técnica, ambos na Secção de Recursos Humanos

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

1. Proceder à apreciação das candidaturas apresentadas ao presente procedimento, de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria;
2. Proceder à elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos;
3. Agendar a aplicação do primeiro método de seleção.

Ponto 1

Iniciados os trabalhos, o júri verificou que foram apresentadas 2 candidaturas de:

José Carlos Almeida Pereira

Mário André Oliveira Cruz

O júri analisou detalhadamente as candidaturas apresentadas, de acordo com os requisitos obrigatórios enunciados no aviso de abertura, tendo verificado o seguinte:

O candidato José Carlos Almeida Pereira, nascido em 04.04.1966, a que corresponde escolaridade obrigatória de 4 anos, comprova a frequência do 4º ano de escolaridade através de declaração emitida pelo Presidente do Conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, o que corresponde à escolaridade mínima obrigatória, que considerando o respetivo ano de nascimento, seria o 4º ano de escolaridade;

O candidato apresentou igualmente declaração emitida pela Junta de freguesia comprovando o exercício de funções em regime de contrato de Emprego e Inserção, sendo aquelas funções compatíveis com as do posto de trabalho colocado a concurso. Assim, considerou o júri não ser relevante certificação da conclusão, uma vez que o procedimento prevê a possibilidade da substituição do nível habitacional por formação ou experiência profissional.

O candidato Mário André Oliveira Cruz, nascido em 21.09.1980, a que corresponde escolaridade obrigatória de 6 anos, não apresentou qualquer documento comprovativo, declarando que o estabelecimento de ensino estava encerrado para férias até 31 de agosto e informando que o faria logo que abrisse, o que até à presente data não aconteceu;



Verificada a regularidade formal dos demais documentos apresentados pelos candidatos, o Júri deliberou, por unanimidade:

1. **Admitir o candidato** José Carlos Almeida Pereira;
2. **Excluir o candidato** Mário André Oliveira Cruz;

Ponto 2

Face à análise efetuada expressa no ponto anterior, o júri elaborou e aprovou, por unanimidade, a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos que fica assim constituída:

Candidatos admitidos:

José Carlos Almeida Pereira

Candidatos excluídos:

Mário André Oliveira Cruz

Ponto 3

Nos termos do disposto nos números 1 a 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria, conforme já anteriormente definido e publicitado, os métodos de seleção obrigatórios a utilizar no presente procedimento concursal serão a Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

Aos candidatos com Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, detentores da categoria a que se destina o procedimento e que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa e aos candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, serão aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, a não ser que os mesmos afastem estes métodos por escrito, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da LTFP.

Face ao exposto e verificando-se que não existe nenhum candidato que detenha Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, ou que seja detentor da categoria a que se destina o procedimento e que esteja a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa ou candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, o júri deliberou, por unanimidade:

1. Aplicar ao candidato admitido os métodos de seleção:

PC - Prova de Conhecimentos

AP - Avaliação Psicológica

2. Agendar a Prova Prática de Conhecimentos para o **dia 29 de setembro de 2023**, pelas **09:30 horas**, na **Sede da Junta de Freguesia de Alquerubim**, devendo convocar-se o candidato admitido para a realização da mesma, informando-o que obrigatoriamente:

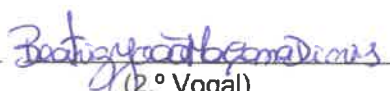
- Deverá comparecer no local da prova, no dia 29/09/2023, pelas 09:15 horas, a fim de se proceder à verificação da sua identidade, devendo ser portadores de Documento de identificação civil válido;



3. Que findo o prazo de audição de interessados, o júri reunirá para análise de eventuais pedidos de reapreciação e elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos;
4. Que os candidatos que pretendam analisar este processo o possam fazer consultando-o na Sede da Junta de Freguesia durante o horário de expediente.

Nada mais havendo a deliberar, a Presidente do Júri, Ana Paula da Silva Diogo, deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do Júri.

O Júri,

 _____ (Presidente)	 _____ (1.º Vogal)	 _____ (2.º Vogal)
--	---	---

